



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



C. I. Nº 0416/2020 — SEMSA/COGES

Pinhais, 01 de julho de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais — SEMSA
Coordenadoria de Gestão — COGES

Para: Secretaria Municipal de Administração — SEMAD
Departamento de Compras e Licitações — DECOL

Assunto: Disponibilidade de Produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004 e em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, do Decreto nº 253/2006, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

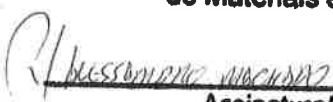
Produto (Descrição)	Unidade
Fita adesiva de demarcação de solo	Rolo

Atenciosamente;

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerencia de Gestão de Materiais e Logística.


LETÍCIA BISS

Coordenadora de Gestão


Assinatura/Carimbo

Alessandra Machado
Matrícula 545376-0
Almoxarifado Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



C. I. N° 0461/2020 — SEMSA/COGES

Pinhais, 20 de julho de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais — SEMSA
Coordenadoria de Gestão — COGES

Para: Secretaria Municipal de Administração — SEMAD
Departamento de Compras e Licitações — DECOL

Assunto: Disponibilidade de Produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal n° 638/2004 e em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, do Decreto n° 253/2006, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

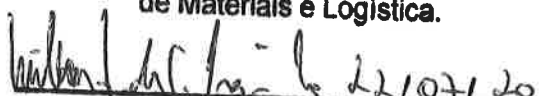
Produto (Descrição)	Unidade
Bateria botão LR41	UN

Atenciosamente,


LETICIA BISS

Coordenadora de Gestão

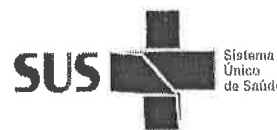
Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.


Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



C. I. Nº 0460/2020 — SEMSA/COGES

Pinhais, 20 de julho de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais — SEMSA
Coordenadoria de Gestão — COGES

Para: Secretaria Municipal de Administração — SEMAD
Departamento de Compras e Licitações — DECOL

Assunto: Disponibilidade de Produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004 e em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, do Decreto nº 253/2006, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Unidade
Bobina de sacos plásticos transparentes picotados	Rolo

Atenciosamente,


LETÍCIA BISS

Coordenadora de Gestão

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.


Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



C. I. N° 0458/2020 — SEMSA/COGES

Pinhais, 20 de julho de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais — SEMSA
Coordenadoria de Gestão — COGES

Para: Secretaria Municipal de Administração — SEMAD
Departamento de Compras e Licitações — DECOL

Assunto: Disponibilidade de Produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004 e em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, do Decreto nº 253/2006, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Unidade
Lixeira grande com pedal para resíduos infectantes, na cor branca com adesivo de identificação de resíduos infectantes, capacidade para aproximadamente 50kg.	UN.

Atenciosamente,


LETÍCIA BISS

Coordenadora de Gestão

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.


Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI Nº 047/2019 – SEMSA/DEVIS

Pinhaís, 08 de julho de 2020.

DE: Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS
Gerência de Vigilância Ambiental – GEVAM

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Administração - DEAM

ASSUNTO: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência, em estoque, do produto:

Item	Material
01	Porta lâminas de plástico

Com base no mesmo texto, solicitamos ainda a declaração oficial de que o DEAM/SEMAD não possui os referidos produtos, ou que estes não se encontram em quantidade disponível.

Atenciosamente,

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.


Vanessa Loyola Fontoura

Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde


Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhaís



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Conforme a CI - 047/2020-SEMSA/DEVIS, o material abaixo descrito foi adquirido para ser utilizado da seguinte maneira :

- 1) **Porta Lâminas de plástico:** transporte e armazenamento de paletas das Armadilhas do tipo Ovitampas. Este material será distribuído para os Agentes de Endemias.

Pinhaais, 13/07/2020

CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE BARROS
Gerência de Vigilância Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



C.I. Nº 415/2020 - SEMSA

Pinhais, 01 de julho de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais — SEMSA
Coordenadoria de Gestão — COGES

Para: Secretaria Municipal de Administração — SEMAD
Departamento de Compras e Licitações — DECOL

Assunto: Disponibilidade de produto no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º, do Decreto nº 253/2006, venho solicitar que seja verificado se o item abaixo relacionado consta no estoque do Almoxarifado Central e ou se existe processo licitatório vigente para aquisição do mesmo.

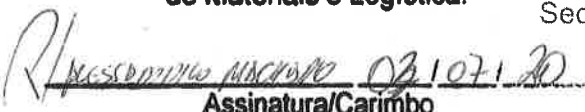
PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UNIDADE
Polaina fechada de pé, material PVC	Par

Atenciosamente,

Informo que o(s) item(ns) constantes
documento encontra(m)-se em falta ou
indisponível(is) na Gerencia de Gestão
de Materiais e Logística.


LETICIA BISS

Coordenadora de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde


Assinatura/Carimbo

Alessandro Machado
Matrícula 545376-0
Almoxarifado Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI nº 417/2020 – DEAM/SEMSA

Pinhais, 02 de julho de 2020.

DE: Departamento de Administração – DEAM/SEMSA

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Departamento de Compras e Licitações - DECOL

ASSUNTO: Consulta de disponibilidade de produtos (caixinha)

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Descrição	Unid.	Qtde.
Plug industrial blindado 63A 3 P+ T	Unidade	01

Atenciosamente,

Raphael Batista Carnelocci

Diretor do Departamento de Administração

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



C. I. Nº 34/2020

Pinhaís, 30 de junho de 2020.

De: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS

Para: Departamento de administração - DEAM

Assunto: Disponibilidade de produtos no CAF - central de abastecimento
Farmacêutico

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UN.	QTDE.
ÁCIDO ACÉTICO 5%	LT	01
ATA 80%	ML	10
BISSULFITO DE SÓDIO 10%	LT	01
LUGOL 5%	LT	01
PERCLORETO FÉRRICO 50% (GEL CONSISTENTE)	GR	30

Atenciosamente,

Rosicler Hein

Farmacêutica Ind.

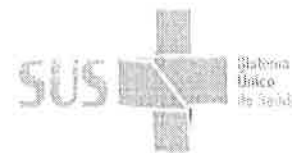
CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

Prefeitura Municipal de Pinhaís

Fone (041) 3912-5389



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI Nº 035/2019 – SEMSA/DEVIS

Pinhais, 5 de junho de 2020.

DE: Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS
Gerência de Vigilância Ambiental – GEVAM

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Administração - DEAM

ASSUNTO: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência, em estoque, do produto:

Item	Material
01	Luminária de mesa
02	Lâmpada incandescente 100 Wólts
03	Caneta sharpie ponta fina permanente

Com base no mesmo texto, solicitamos ainda a declaração oficial de que o DEAM/SEMAD não possui os referidos produtos, ou que estes não se encontram em quantidade disponível.

Atenciosamente,

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerencia de Gestão de Materiais e Logística.

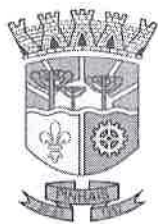

Vanessa Loyola Fontoura

Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde


Assinatura/Carimbo

Alessandro Machado
Matrícula 545376-0
Almoxarifado Central

Secretaria Municipal de Saúde - Rua Guilherme Weiss Nº 320 – Estância Pinhais - Pinhais/PR
CEP 83.323-200 - Fone: (41) 3912-5300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Conforme a CI - 035/2020-SEMSA/DEVIS, os materiais abaixo descritos foram adquiridos para serem utilizados da seguinte maneira :

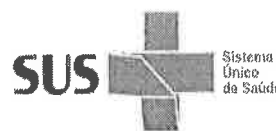
- 1) **Luminária de mesa e lâmpada incandescente** : estes materiais serão utilizados no Laboratório de Entomologia da Seção de Controle de Zoonoses. O objetivo é acelerar a eclosão dos ovos de mosquitos.
- 2) **Caneta sharpie ponta fina permanente** : este material foi identificado na nota fiscal como Pincel marcador permanente e Caneta pcd , utilizadas para a identificação de amostras coletadas e acondicionadas em Ependorf, Tubitos, e outros frascos .Estas amostras podem ser de espécies ou de sangue de animais.

Pinhaís, 26/06/2020

CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE BARROS
Gerência de Vigilância Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



C. I. Nº 0401/2020 — SEMSA/COGES

Pinhais, 25 de junho de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais — SEMSA
Coordenadoria de Gestão — COGES

Para: Secretaria Municipal de Administração — SEMAD
Departamento de Compras e Licitações — DECOL

Assunto: Disponibilidade de Produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004 e em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, do Decreto nº 253/2006, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Unidade
Rodas/rodízios para macas	Unid.

Atenciosamente,

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerencia de Gestão de Materiais e Logística.


LETICIA BISS

 RECEBIDO MUNICÍPIO PINHAIS 25/06/20
Assinatura/Carimbo Coordenadora de Gestão

Alessandro Machado
Matrícula 545376-0
Almoxarifado Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI nº 400/2020 – DEAM/SEMSA

Pinhais, 24 de junho de 2020.

DE: Departamento de Administração – DEAM/SEMSA

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

ASSUNTO: Consulta de disponibilidade de produtos (caixinha)

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Descrição	Unid.	Qtde.
Desinfetante hospitalar de superfície, concentrado, a base de Quaternário de Amônia, Biguanida.	Galão de 5 litros	01

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerencia de Gestão de Materiais e Logística.

Assinatura/Carimbo

Alessandro Machado
Matrícula 545376-0
Almoxarifado Central


Raphael Batista Carnelocci
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



C. I. Nº 27/2020

Pinhais, 10 de junho de 2020.

De: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS

Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras

Assunto: Disponibilidade de produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UN.	QTDE.
Cópia chave fechadura/cadeado	Un.	02

Atenciosamente,

Viviane Maysa Tomazoni
Diretora do Dpto. de Atenção Primária à Saúde

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

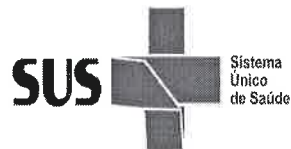
10/06/20
Assinatura/Carimbo

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Departamento de Compras
Rua Getúlio Vargas, 2530 - Centro - Pinhais - Paraná - CEP: 83200-000 - Fone: (41) 3333-4000

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE USO DO CAIXINHA

Declaro que no dia 09/06/2020, foi feito 01 cópia de chave tetra PAPAIZ 183 GOLD no valor de 20,00 , para o lava-car da Remoção porque a chave da porta de aço quebrou ao ser manuseada e 02 cópias de chaves ALIANÇA no valor de 8,00 reais cada, da porta dos fundos (cozinha) porque essa porta esta com apenas uma chave e é por essa porta que sai a incubadora do SAMU.

Nota fiscal N°000000586-série 3- 09/06/2020. Valor de : CR\$: 36,00 reais.

Pinhais, 10 de junho de 2020.

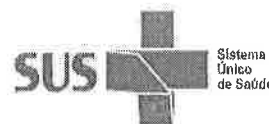
Belatriz Alionço
Matrícula 11432120
Prefeitura Municipal de Pinhais

Belatriz Alionço

Seção da Central de Remoção/GEGRU
Coordenadoria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Telefone: (41) 3912-5381



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



C. I. N° 0304/2020 — SEMSA/COGES

Pinhais, 13 de maio de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais — SEMSA
Coordenadoria de Gestão — COGES

Para: Secretaria Municipal de Administração — SEMAD
Departamento de Compras e Licitações — DECOL

Assunto: Disponibilidade de Produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal n° 638/2004 e em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, do Decreto n° 253/2006, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

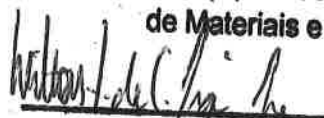
Produto (Descrição)	Unidade	Quantidade
Bolsa de plástico	Unid.	1

Atenciosamente,


LETICIA BISS

Coordenadora de Gestão

Informo que o(s) item(ns) constante(s) nest
documento encontra(m)-se em falta ou
indisponível(is) na Gerencia de Gestão
de Materiais e Logística.


13, 05, 20
Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI nº 357/2020 – DEAM/SEMSA

Pinhais, 04 de junho de 2020.

DE: Departamento de Administração – DEAM/SEMSA

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

ASSUNTO: Consulta de disponibilidade de produtos (caixinha)

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Quantidade
Cópia para chave/cadeado comum	02

Atenciosamente,

Raphael Batista Carnelocci

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

21/06/2020 04/06/2020
Assinatura/Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



C. I. Nº 18/2020

Pinhais, 29 de maio de 2020.

De: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS
Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras
Assunto: Disponibilidade de produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UN.	QTDE.
Cópia de chave fechadura/cadeado	Un.	16

Atenciosamente,

Viviane Maysa Tomazoni
Diretora do Dpto. de Atenção Primária à Saúde

Informo que o(s) item(ns) constante(s) nest
documento encontra(m)-se em falta ou
indisponível(is) na Gerência de Gestão
de Materiais e Logística.

Assinatura/Carimbo
Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

C. I. Nº 343/2020

Pinhais, 27 de maio de 2020.

De: Departamento de Controle Avaliação e Auditoria - DECAU
Para: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL
Assunto: Disponibilidade de produtos no Almoxarifado Central

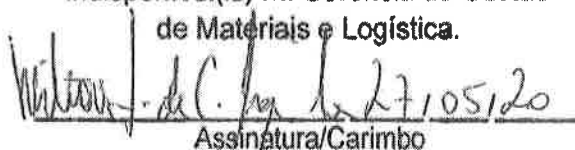
Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do.

Decreto nº253/2013 venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos, devido a necessidade de troca por desgaste desse item em headsets utilizados no setores de Auditoria e Regulação e Seção de Marcação de consultas.

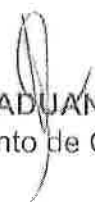
PRODUTO (DESCRIÇÃO)	QTDE
Protetor Auricular para headset	10 unidades
Protetor para microfone de Headset	10 unidades

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

Atenciosamente,

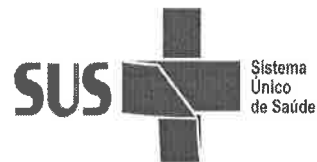

Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais


SAMIRA RADUAN DOS SANTOS.
Diretora do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO JUSTIFICATIVA DESPESA

No dia 28/05/2020 foi efetuada compra de protetor auricular e protetor de microfone para aparelhos de telefone de headset, para uso da Seção de Marcação de Consultas, que utiliza o equipamento concomitante a digitação em sistema de informação próprio.

Nota fiscal número:000.00.119 série -001 Valor R\$: 98,00

Pinhais, 28 de maio de 2020.

SAMIRA RADUAN DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria